

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2019010201/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER E A EMPRESA RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA - ME PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, com sede na cidade Sobral, Estado do Ceará, sito à Av. Dom José nº 881, Centro, CNPJ 07.598.634/0001-37, neste ato representado por seu Secretário de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer o **Sr. IGOR JOSÉ ARAÚJO BEZERRA** residente e domiciliado neste município e a empresa **RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA - ME**, estabelecida no distrito de Pedra de Fogo, S/N, cidade de Sobral, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob nº14.858.301/0001-65, neste ato representado por seu representante legal o **Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2002031067546 e CPF nº 057.524.963-30, resolve de forma unilateral apostilar o contrato 2019010201, tendo em vista somente alteração no código de fonte de Despesa de 01.01.01 para 1.001.0000.00.

Permanecem inalterados todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Sobral-Ce., 25 de fevereiro de 2019.



IGOR JOSÉ ARAÚJO BEZERRA
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF: